



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2017 – Nº 959

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3684, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA A SRA. IVANEIDE APARECIDA FARIAS DOMINGOS NO CARGO COMISSONADO GERENTE DE RECURSOS NATURAIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **IVANEIDE APARECIDA FARIAS DOMINGOS** para o exercício do Cargo Comissionado – Gerente de Recursos Naturais e Educação Ambiental – CC-III, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de outubro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3685, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no dia **13 de outubro 2017**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de **caráter essencial**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de outubro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2017

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 1001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Vargem Alta-ES, que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos fixados na Lei nº 1001, de 15 de março de 2013, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, composta dos seguintes membros:

- *Bauer Scaramussa – Presidente*
- *Aida Paula da Costa – membro*
- *Márcio Zanette – membro*

Art. 2º A composição da Comissão de Avaliação de Imóveis deverá ser renovada a cada 12 (doze) meses, substituindo-se 01 (um) de seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006, de 16 de janeiro de 2017.

Vargem Alta-ES, 09 de outubro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 071/2017, de 09 de outubro de 2017.

NOMEIA EQUIPE LOCAL: PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 3454/2017 e considerando a necessidade do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe local: Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, composta pelos seguintes membros:

- Dirigente Municipal de Educação: Pedro Altoé;
- Técnicos da Secretaria Municipal de Educação: Clemilda da Penha Bergamin Athayde de Souza;
Gislane Maria de Almeida Néspoli Mendonça;
Luciana Marta Alves Silva;
- Representante de diretores das escolas: Raquel da Conceição André Venturin;
- Representante de professores da zona urbana: Quiriat Catein Moraes;
- Representante de professores da zona rural: Cirlene Candido da Silva Mozer;
- Representante de supervisores escolares: Mariléia Scaramussa Marin Magnago;
- Representante do quadro técnico administrativo das escolas: Susllen Samira Juriatto;
- Representantes dos conselhos escolares: Verônica da Silva Oliveira Passos;
- Representante do Conselho Municipal de Educação: Flávio Ferreira Barbosa.

Art. 2º A presente equipe atuará no período de 2017 a 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria/SEME/Nº 010/2016, de 23 de março de 2016.

Pedro Altoé
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto 3454/2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com